



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
C.N.P.J. 05.257.555/0001-37

CNPJ: 30.522.639/0001-06 -Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000

PORTARIA Nº2.141 /2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Exma. Sr^a. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no INC.III, do Art. 58 da LEI nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 12, §2º- Anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução Nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução Nº 11.83/15-TCM/PA,

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo designada como: Agente Fiscalizadora do Contrato de Aquisição de combustível e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e Suas Secretarias na função de Fiscal:

Sr: **MAYARA PEREIRA MATOS**

Matricula: nº: 0013412

RG Nº 6593236 – PC/PA

CPF Nº 020.596.132 - 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de Dezembro de 2022 até o término do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

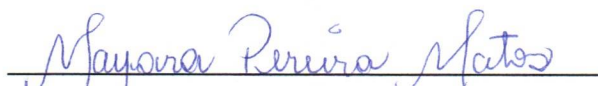
REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE, DÊ–SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

LUCIDIA BENITAH
DE ABREU
BATISTA:43973949
204

Assinado de forma
digital por LUCIDIA
BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Ciente 08/12/2022


MAYARA PEREIRA MATOS